1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 014/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO tem a finalidade a contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site contendo as ferramentas exigidas pela Lei 12.527/11 (Lei de acesso a informação) e sistema para publicação dos atos oficiais do Consórcio em Diário Oficial Eletrônico próprio, com certificação digital e carimbo do tempo, armazenado em provedor com certificação digital ICP Brasil, que entre si fazem, o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO –CDS VELHO CHICO, e a empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, com fulcro no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO –CDS VELHO CHICO, com sede em Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, A.v Manoel Novais, nº 26**,** sala sede Dire**c**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o n. 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodart, nº 85, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, e o contratado(a) **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.195.422/0001-25,** com sede na AV Sebastião Assis Gomes, Nº 488, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, Bahia representado pelo senhora ADRIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do CPF/MF sob o nº 030.899.305-52e RG n° 1209176459, SSP/BA residente e domiciliado na Helvécio, Nº 41, Bairro Centro, Guanambi- BAHIA CEP:46.430-000, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, **ADITAR O VALOR,** mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo tem amparo legal a Lei de Licitação e Contratos Administrativos no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações vigentes, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas **quarta**, **aditando o valor do Contrato nº 014/2018**, firmando em **27/09/2018** tendo como objeto **contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site contendo as ferramentas exigidas pela Lei 12.527/11 (Lei de acesso a informação) e sistema para publicação dos atos oficiais do Consórcio em Diário Oficial Eletrônico próprio, com certificação digital e carimbo do tempo, armazenado em provedor com certificação digital ICP Brasil**, destinados a suprir as necessidades deste Consórcio.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

5.1 Contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site contendo as ferramentas exigidas pela Lei 12.527/11 (Lei de acesso a informação) e sistema para publicação dos atos oficiais do Consórcio em Diário Oficial Eletrônico próprio, com certificação digital e carimbo do tempo, armazenado em provedor com certificação digital ICP Brasil, serão acrescidos 25% no valor do contrato sendo o valor acrescido de R$ 1.500,00 (UM mil e quinhentos reais), conforme Edital de Licitação, perfazendo o valor total do contrato de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para suprir as necessidades do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, de acordo art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao contrato **N.º 014/2018**, permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais clausulas constantes do contrato aditado pelo presente instrumento, não revogadas/retificadas por este termo.

6.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serra do Ramalho - Ba, 15 de maio de 2019.

_____

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO-CDS VELHO CHICO
Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
CONTRATANTE

_____

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____
RG ou CPF:

2. _____
RG ou CPF: